

Mensagem ao Congresso Nacional do Presidente João Belchior Marques Goulart em 1964

POLÍTICA EXTERNA

1. Considerações Gerais

A política externa do Brasil, inspirada nos preceitos cristãos que moldaram a nossa vida nacional e orientada pelas normas de respeito mútuo e diálogo pacífico que sempre guiaram a nossa conduta nos assuntos internacionais, participa do esforço geral do país pelo progresso econômico e pelo bem-estar social.

Assim, a ação da diplomacia brasileira não se subordina a qualquer consideração alheia do processo de desenvolvimento nacional e nele se integra como um dos seus instrumentos indispensáveis, encontrando-se a sua autenticidade na fiel interpretação dos objetivos nacionais e fundando-se a sua autoridade na perfeita identificação com os legítimos anseios populares.

Os propósitos gerais da política externa do Brasil são os de paz e entendimento com todos os povos. A posição que o país hoje em dia ocupa no concerto das nações impõe-lhe responsabilidades de participação nos grandes problemas do mundo, às quais vem correspondendo numa atitude afirmativa em todos os foros mundiais de que tem participado.

No seu incessante esforço pela paz, a diplomacia brasileira reitera certos princípios fundamentais, que mantêm a coerência da nossa política externa, reforçando-lhe a hierarquia, e cuja sustentação considera dever capital: não-intervenção no processo político dos demais estados, autodeterminação dos povos, igualdade jurídica dos estados, solução pacífica das controvérsias, respeito aos direitos humanos e fidelidade aos compromissos internacionais.

Nesse contexto, o Brasil tem procurado contribuir para uma solução satisfatória da questão do Desarmamento, propondo medidas que signifiquem avanço gradual mas concreto no sentido de afastar a humanidade da tragédia nuclear. Tem, por igual, revelado sua preocupação com o grande desafio do após-guerra: o desenvolvimento de dois terços da humanidade ainda não beneficiados pelos progressos científicos e tecnológicos da nossa era. Para que se rompa o círculo vicioso da pobreza, considera necessária a cooperação das nações capitalistas e socialistas, bem como a da ONU e

demais organismos internacionais, mediante o financiamento, a assistência técnica e a reestruturação do comércio internacional. De outro lado, reconhece o nosso país que não há mais lugar no mundo moderno para o colonialismo e apóia a execução acelerada do processo de descolonização.

Admitindo como única restrição os compromissos livremente assumidos, o Brasil reserva-se completa independência de ação no campo internacional e propõe-se ao diálogo com todos os povos do mundo, fiel à sua vocação de universalidade e consciente de ser esta a melhor maneira de aliviar as tensões mundiais.

O governo está profundamente convencido da legitimidade da linha de independência que adotou na sua política externa e que considera a única em harmonia com as aspirações nacionais e com as exigências de afirmação apresentadas ao país pela comunidade internacional.

2. Política Externa para o Desenvolvimento

A Mensagem que enviei ao Congresso Nacional no ano passado contém a afirmação de que "atingimos o momento de fixar uma política externa para o desenvolvimento, atribuindo-lhe a prioridade imprescindível no quadro de nosso comportamento internacional".

Na verdade, mais do que em qualquer outra fase de nossa evolução, a vinculação instrumental da política exterior aos projetos nacionais internos é, hoje, particularmente relevante. O processo de desenvolvimento, em especial no período que atravessamos de implantação, e consolidação, exige alterações estruturais que, em seu reflexo externo, implicam uma tomada de posição internacional necessariamente mais dinâmica do que em estágios anteriores de nossa evolução. A intensa mobilização de forças essencial ao desenvolvimento requer, portanto, uma contribuição ativa de nossa política externa para a consecução dos objetivos nacionais de emancipação econômica e justiça social.

A primeira condição de uma política externa para o desenvolvimento está no fato de que o progresso do país não pode ser medido simplesmente em termos absolutos. Pelo contrário, a taxa de crescimento do produto nacional brasileiro ou a melhoria das condições de vida da nossa população têm de ser contrastadas com o ritmo de crescimento econômico dos demais países, tomado por base o estágio de desenvolvimento já por eles atingido.

Não nos pode satisfazer, como alvo dos nossos esforços, um ritmo de crescimento que redunde em nosso gradual empobrecimento relativo, deixando-nos cada vez mais distanciados dos padrões de bem-estar que vão sendo atingidos por outros povos.

O grande problema do nosso tempo não está apenas na acentuada discrepância dos graus de riqueza entre os povos, mas, também, e sobretudo, no fato de que esse desnível continua, a ampliar-se. Existe, assim, ao lado de um já verificado hiato de rendas, um hiato dinâmico, que se traduz no fato de precisamente os países mais ricos apresentarem taxas mais altas de crescimento. A resultante final é a relativa pauperização crescente das áreas subdesenvolvidas do mundo.

Esse fenômeno tem raízes seculares. Só recentemente, contudo, graças ao despertar das aspirações de desenvolvimento nas nações mais atrasadas e às oportunidades de confrontação internacional proporcionadas pelo foro amplo das Nações Unidas, começou a cristalizar-se, na consciência dessas nações, a compreensão de seu alcance histórico e de suas implicações últimas. O Brasil muito especialmente, tem contribuído para a elucidação do que hoje pode ser identificado como um conflito latente entre o Hemisfério Norte e o Hemisfério Sul. Essa clara identificação dos problemas na ordem internacional vigente tem sido e continuará a ser uma das tarefas fundamentais da política externa do governo, tão certos estamos de que somente a aferição inequívoca das dificuldades próprias da convivência internacional deparará razoáveis expectativas de soluções satisfatórias.

É bem verdade que o desenvolvimento econômico depende sobretudo de um esforço interno, racional e continuado. Somos, em última análise, os únicos responsáveis por nosso progresso, e constitui mesmo premissa da formação brasileira o não-transferir a outrem o traçado de nosso destino e a direção de nosso desenvolvimento.

Não obstante, vivemos em um mundo de interdependências e, em razão mesmo de sermos um país em desenvolvimento, a marcha de nossa evolução reflete um complexo de forças mundial, cuja determinação escapa ao nosso controle isolado. Em outras palavras — e isto se aplica a todos os países subdesenvolvidos — o sentido e a velocidade do nosso crescimento podem ser influenciados pela existência de um ambiente internacional favorável ou desfavorável a esses esforços internos.

Cabe-nos, assim, a responsabilidade de orientar uma política externa que aproveite ao máximo as nossas potencialidades diplomáticas, no sentido de inverter as

tendências que tornam possível a permanência dos obstáculos ao progresso mais rápido das áreas subdesenvolvidas do globo. E é o que faremos com plena consciência de que buscamos tão-somente a concretização dos ideais e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas.

Dentre os campos em que, no contexto mesmo das Nações Unidas, é mais premente a necessidade de uma ação vigorosa e coordenada, avulta o do comércio internacional. A extensão dessa necessidade revela-se no confronto entre o papel do setor externo na promoção do desenvolvimento econômico e a situação adversa de intercâmbio que vêm encontrando os países não-industrializados.

Não caberia aqui analisar com minúcias a função estratégica que, no caso do Brasil, desempenha o comércio exterior na manutenção de uma taxa elevada de crescimento econômico. Após um período de rápida substituição de produtos importados, chegamos a um ponto em que nossa pauta de importações se tornou muito rígida, pois se compõe quase inteiramente de bens de capital, matérias-primas de primeira necessidade e combustíveis. Esses produtos apresentam alto grau de importância, pois influem diretamente sobre o nível de atividade econômica geral, bem como sobre o emprego e a formação da capacidade produtiva requerida para aumentar a renda nacional no futuro imediato. Dado que a capacidade de importar do país depende, em última análise, das receitas de exportação, chega-se à conclusão irrecusável de que, não apenas a estagnação ou a queda, mas o próprio crescimento das receitas de exportação a uma taxa não satisfatória poderão sacrificar de maneira ponderável o nosso desenvolvimento.

Para esse grave problema, as transferências de capital, seja mediante investimentos diretos, seja mediante assistência financeira, não constituem solução permanente e única. De fato, os capitais investidos no país têm a necessária contrapartida da remessa de lucros e do seu possível repatriamento, enquanto os empréstimos financeiros exigem amortização e pagamentos de juros, o que, em ambos os casos, implica disponibilidades de divisas que só podemos obter por intermédio da exportação.

É evidente, portanto, que a assistência financeira e os ingressos de capital têm limitações intrínsecas, não constituindo alternativa para o aumento da nossa receita de exportações. Nem poderia ser diferente, quando se sabe que, nos últimos dez anos, os recursos líquidos de assistência financeira recebidos sob qualquer título pelo Brasil ficaram aquém de nossas perdas de receita cambial decorrentes da deterioração das

relações de troca de nossos produtos. As crises de balanço de pagamentos do país têm resultado da queda do valor das nossas exportações, em contraste com uma pauta de importações crescentemente incompressível e com o acúmulo de compromissos externos, a obrigação de cujo pagamento reduz o nosso já limitado poder de compra. Nessas circunstâncias, estabelece-se um verdadeiro círculo vicioso, em que a assistência financeira serve principalmente para evitar um colapso total e imediato da nossa capacidade de pagar as importações e satisfazer os compromissos externos, sem, todavia, impedir o caráter quase crônico dessa deficiência de meios de pagamento. E mais: a obrigatoriedade de repagamento dos empréstimos exige, ainda que diferida, uma expansão das receitas de exportação, pois, em caso contrário, o serviço da dívida externa só poderia ser atendido mediante nova contração da capacidade de importar, já em si insuficiente para satisfazer os requisitos de um rápido desenvolvimento.

Essa experiência brasileira é, sob muitos pontos de vista, representativa da situação em que se encontra a maior parte dos países subdesenvolvidos. Graças, entre outros meios, ao acervo de conhecimentos técnicos acumulados pelas Nações Unidas e seus órgãos, são hoje abundantemente conhecidos os problemas de intercâmbio enfrentados pelos países exportadores de bens primários. Para diversos desses problemas a solução depende sobretudo de medidas de política comercial, que devem ser tomadas pelos próprios países em desenvolvimento, tais como o estímulo à substituição de importações e à diversificação de exportações, e decisões conducentes à abertura de novos mercados. Tais, precisamente, as diretrizes que têm orientado e continuarão a orientar a ação do meu governo.

Os países em desenvolvimento não têm, todavia, a capacidade de transformar, por si sós, o sistema vigente, na medida imposta por suas necessidades de progresso. O que é preciso, portanto, é a determinação política da comunidade de nações de enfrentar as dificuldades de solução desses problemas, mediante a adoção de medidas concretas e coordenadas. Nesse sentido, grande responsabilidade recai sobre as potências comerciais, que detém quase 70% das trocas internacionais e sem cuja colaboração será impossível alterar o quadro atual.

O Brasil, bem como os demais países em desenvolvimento, tem plena consciência das medidas que precisam ser adotadas. Delas, a principal é a aceitação de novos princípios e normas para reger o intercâmbio mundial, baseados na correlação entre comércio e desenvolvimento e capazes de proporcionar melhores condições competitivas aos países subdesenvolvidos. Concretamente, tais princípios e normas

deverão traduzir-se em medidas que promovam o travamento do processo de deterioração das relações de troca, mediante a recuperação dos preços dos produtos primários e de sua estabilização em níveis justos e remunerativos; remoção das barreiras artificiais que impedem ou dificultam o acesso de produtos primários dos países menos desenvolvidos aos mercados das nações industrializadas; abertura de possibilidades concretas para que os países subdesenvolvidos expandam suas exportações de manufaturas, ingressando assim na corrente das trocas internacionais; modificação da política financeira mundial a fim de torná-la mais compatível com as necessidades dos países em desenvolvimento, inclusive para permitir a consideração, em conjunto, dos problemas de comércio e financiamento; melhoria do comércio de invisíveis dos países não-industrializados, de forma que se alivie o peso da rubrica referente a serviços em seus balanços de pagamentos. A adoção sistemática das soluções acima indicadas conduzirá necessariamente a reformulação dos princípios que regulam o comércio internacional, a fim de propiciar a maior integração desse comércio e assegurar a adoção das medidas imprescindíveis à reversão das atuais tendências desfavoráveis aos países subdesenvolvidos.

Todas essas proposições devem ser traduzidas em providências concretas, que, em verdade, corroborando a validade da posição brasileira, são parte da agenda de um conclave internacional, a conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, que se iniciará em Genebra a 23 de março. Para o êxito dessa reunião, desenvolveram-se, durante todo o ano de 1963, intensos trabalhos técnicos e diplomáticos, para os quais o Brasil, um dos 32 membros do Comitê Preparatório da Conferência, contribuiu ativamente, pondo em evidência a sua alta significação desde as primeiras manifestações conducentes à convocação.

Chegamos, assim, à Conferência sem improvisações, após cuidadoso trabalho de elucidação de problemas e identificação de linhas ao longo das quais pode a comunidade internacional dar-lhes solução. Não esperamos, evidentemente, que três meses de negociações transformem radicalmente toda a estrutura do intercâmbio mundial, tarefa que envolve remover arraigados preconceitos e poderosos interesses. Estamos, pois, cômnicos de que a próxima conferência é apenas o primeiro estágio de um trabalho de longo prazo, em que venham a concretizar-se, no campo vital do comércio, os propósitos de cooperação internacional incorporados na Carta das Nações Unidas.

Mas os problemas comerciais do Brasil e demais países em desenvolvimento são prementes, e há muito que pode ser feito, desde já, para resolvê-los. Aqui, então, coloca-se a verdadeira responsabilidade dos países altamente industrializados, pois não há obstáculo técnico que possa impedir a plena manifestação de uma vontade política sincera e racionalmente dirigida para a solução de tais problemas.

Na mensagem que enviei ao congresso, no ano passado, já assinalava esse fato, ao dizer que os resultados da conferência "serão o melhor critério para se aferir o espírito de cooperação dos países desenvolvidos na superação do atraso econômico dos povos subdesenvolvidos". A nós interessa que esse espírito de cooperação esteja presente com a máxima intensidade.

3. Nações Unidas

Em 1963, o Brasil continuou a marcar sua presença nas Nações Unidas por uma política ativa e coerente, mantendo a posição de prestígio que ali conseguiu alcançar. Intensificando seus esforços por uma atuação cada vez mais eficiente da ONU em favor da solução dos grandes problemas internacionais, o Brasil concentrou sua ação no trinômio básico: Desarmamento, Desenvolvimento e Descolonização.

a) *Desarmamento*

Considerando ser o desarmamento, na atual conjuntura, o objetivo mais imediato na luta pela paz e pelo progresso, o Brasil continuou a desenvolver persistentes esforços no sentido de aproximar pontos de vista e encontrar fórmulas que permitam chegar às metas desejadas. A ação do Brasil se fez sentir, seja na Assembleia Geral da ONU, seja na Conferência dos Dezoito Países sobre o Desarmamento, em Genebra.

Teve o nosso país a satisfação de ver concretizada, com o Tratado sobre proscrição parcial das experiências nucleares, assinado em Moscou, em 5 de agosto de 1963, sugestão apresentada pela Delegação do Brasil à Conferência ao Desarmamento, em julho e agosto de 1962. Nessa ocasião, o Brasil havia proposto a conclusão imediata de um tratado que proibisse as experiências com armas nucleares na atmosfera, no espaço cósmico e sob as águas. Argumentava a Delegação brasileira que as dificuldades encontradas para chegar-se a acordo sobre um sistema internacional de controle indicavam a conveniência de proibir, desde logo, aquelas experiências que já pudessem

ser evidenciadas pelos sistemas nacionais de verificação, uma vez que em relação a elas não existia o problema de comprovar possíveis violações das obrigações assumidas.

Na mesma ordem de ideias, o Brasil sugeriu em 1963 na Assembleia Geral um tratamento gradual e sucessivo para a questão das experiências nucleares subterrâneas, propondo que se proibissem, desde logo, as experiências que, situando-se acima de certo limite, já podem ser assinaladas pelos sistemas nacionais de verificação.

No que diz respeito às chamadas medidas colaterais, isto é, àquelas que, pela redução da tensão internacional, podem facilitar o progresso do desarmamento, o Brasil sugeriu, na Conferência de Genebra, um tratado multilateral de não-agressão, capaz de criar um mecanismo recíproco entre o maior número possível de estados, que se comprometeriam a não cometer agressão contra qualquer dos demais. Por sua generalidade e universalidade, essa ideia parece mais útil e mais eficaz do que a de simples Pacto parcial de não-agressão entre os países integrantes de blocos militares.

Na Assembleia Geral, o Brasil viu aprovados quatro projetos sobre desarmamento, apresentados com sua assinatura.

O primeiro concita todos os estados a absterem-se de usar o espaço cósmico para atividades militares com armas nucleares. O segundo dá instruções à Conferência do Desarmamento para que retome com energia e determinação seus trabalhos. O terceiro recomenda à mesma Comissão que, com caráter de urgência, busque tornar geral a proibição parcial de experiências nucleares consignada no Tratado de Moscou. O quarto, finalmente, nota com satisfação a iniciativa de procurar chegar à desnuclearização da América Latina e exprime a esperança de que os países dessa área iniciem os estudos capazes de levar a esse objetivo. Essa Resolução é consequência natural de projeto apresentado sobre o mesmo assunto na Assembleia Geral anterior e da Declaração Conjunta dos Presidentes, de 29 de abril de 1963. Na referida Declaração, os Presidentes do Brasil, do México, do Chile, da Bolívia e do Equador anunciaram a intenção dos respectivos governos de procurar alcançar um acordo que estabelecesse a América Latina como área desnuclearizada.

Essa linha de ação inscreve-se na política geral de evitar disseminação ainda mais extensa das armas nucleares, com riscos, cada vez maiores para a Humanidade, e coincide com o interesse comum do Brasil e daquelas Repúblicas irmãs de não desviar para uma ruínosa corrida de armas nucleares os recursos tão necessários ao desenvolvimento econômico e social.

A tradução desse nobre ideal em um texto positivo é tarefa complexa, que exigirá estudos cuidadosos. O governo brasileiro disso tem plena consciência e não assumirá nenhum compromisso na matéria sem que fique perfeitamente assegurado que não haverá nenhuma interferência no desenvolvimento do uso pacífico da energia nuclear e nem de longe será comprometida, em ponto algum, a segurança nacional.

b) Desenvolvimento

O Brasil defendeu nas Nações Unidas a tese de que é indivisível da ideia de paz a de segurança econômica e de que não é possível permitir, sem grave risco para todos, que se mantenham as condições presentes, nas quais dois terços da humanidade vivem em níveis de mera subsistência, sofrendo em toda a sua extensão os males econômicos e sociais característicos do estágio do subdesenvolvimento. Para corrigir tal situação, o Brasil preconiza um esforço coletivo, consciente e firme, de que devem participar conjuntamente todos os membros da comunidade internacional.

O Brasil apontou três setores em que lhe parece indispensável uma ação urgente, sob a égide das Nações Unidas: industrialização, movimento internacional de capitais para o desenvolvimento e comércio internacional. Quanto ao último ponto, já se salientou acima o que foi feito na preparação do terreno para a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, convocada pela Assembleia Geral para março próximo, em Genebra, e o que, se espera dessa conferência.

No relativo à questão das medidas que a ONU possa tomar em favor da industrialização, o Brasil continuou a sustentar a tese de que é necessária a criação de um órgão especializado, que se ocupe dos problemas da industrialização, como a FAO se ocupa dos da agricultura e a UNESCO dos da educação. Sem lograr ainda a vitória completa de sua tese, pode o Brasil obter que a Assembleia Geral reconhecesse que a atual estrutura da ONU para lidar com os problemas do desenvolvimento industrial é insuficiente e deve ser modificada.

Sobre o problema do fluxo internacional de capitais, o Brasil conseguiu a aprovação, por unanimidade, de projeto que visa a obter um estudo sistemático do assunto, a fim de serem definidos os mecanismos que possam conduzir à aceleração do desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos.

c) Descolonização

No capítulo descolonização, continuam as Nações Unidas empenhadas em obter plena efetivação da Declaração de Outorga da Independência aos Países e Povos Coloniais, aprovada pela Assembleia Geral em 1960. O Brasil vem-se mantendo fiel à linha anticolonialista que tem caracterizado sua política, emprestando pleno apoio a todas as medidas em consonância com ela. A Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral reafirmou a tese brasileira de que, enquanto subsistir um território dependente, aí haverá um foco de desentendimentos internacionais, num tipo de relação anacrônico e ultrapassado.

A Assembléia Geral acompanha o processo de descolonização por intermédio de um Comitê Especial, e os debates da XVIII Sessão concentram-se sobre algumas situações que parecem justificar interesse particular: Rodésia do Sul, Sudoeste Africano, Territórios sob administração portuguesa e Omã. Em todos esses casos, a Delegação do Brasil participou dos debates e emitiu voto coerente com o interesse de fazer prevalecer os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas.

d) Conselho de Segurança

No desempenho de mandato que lhe foi conferido durante a XVII Sessão da Assembleia Geral, o Brasil participou, em 1963, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Entre os diferentes assuntos examinados pelo Conselho no decorrer do ano merecem menção, à vista da posição assumida pelo Brasil, duas questões: a da política racial da África do Sul e a dos territórios sob administração portuguesa.

No que diz respeito à África do Sul, a Delegação do Brasil manifestou o integral apoio de seu governo à causa de trinta e dois países africanos, que levaram a questão, uma vez mais, à consideração do Conselho. O Brasil votou a favor de Resolução, aprovada em 7 de julho, pela qual o Conselho pediu a todos os Estados que cessassem o fornecimento de armas, munições e veículos militares à África do Sul. Absteve-se, entretanto, quando foi votado um artigo que recomendaria a cessação de todo o comércio com aquele país: esse artigo não foi aceito pelo Conselho.

Os territórios portugueses foram objeto de dois debates no Conselho de Segurança: o primeiro em julho, o segundo em dezembro.

Durante o primeiro, a Delegação do Brasil emitiu seu ponto de vista sobre o assunto, dizendo que reconhecia tanto a competência do Conselho quanto o direito de autodeterminação dos territórios. Opunha-se, no entanto, a qualquer medida coercitiva, uma vez que a questão não parecia configurar-se como incidente no capítulo VII da Carta da ONU, sendo antes daquelas que o Conselho deveria procurar resolver pela aplicação dos métodos de solução pacífica previstos no capítulo VI da mesma Carta. A Delegação do Brasil votou a favor da Resolução então aprovada pelo Conselho.

No segundo debate, em dezembro, a Delegação do Brasil procurou lançar em evidência os aspectos construtivos dos contatos havidos entre Portugal e os Estados africanos, afirmando sua certeza de que uma solução acabará por ser encontrada, graças a negociações e outros meios pacíficos. Nessa ocasião, votou igualmente a favor da Resolução aprovada pelo Conselho de Segurança.

A posição do Brasil em relação a esse problema dos territórios portugueses é guiada, de um lado, pela nossa tradicional amizade com Portugal e pelo desejo de manter e estreitar as boas relações que temos com esse país; de outro, pelo dever de sustentar o princípio básico da autodeterminação dos povos, afirmado na Carta das Nações Unidas, e uma das pedras angulares de nossa política exterior. O Brasil tem boas razões para esperar que se chegue a uma solução negociada e pacífica, capaz de satisfazer a todos os interessados e, como o afirmou no Conselho de Segurança, coloca permanentemente sua diplomacia a serviço dessa esperança.

4. Política Continental

As relações do Brasil com os países do Hemisfério sempre se pautaram por absoluta fidelidade aos compromissos que naturalmente decorrem de sua participação no sistema interamericano. O governo brasileiro entende o pan-americanismo como uma atitude de solidariedade diante de problemas comuns e como um instrumento dinâmico de renovação, capaz de proporcionar aos povos deste continente o bem-estar econômico e a justiça social, dentro dos quadros da democracia representativa e a luz dos princípios que informam a Carta de Bogotá.

Atendo-se sempre ao mais estrito cumprimento dos dois princípios em que se funda o sistema, o de autodeterminação e o de não-intervenção, teve o governo brasileiro, em 1963, várias oportunidades de reafirmar sua adesão àquelas normas, buscando sempre evitar que a OEA se transformasse num organismo supra-estatal, com

poderes para intervir nos assuntos internos de qualquer dos países membros. Assim procedeu quando se tratou de redigir o estatuto da Comissão Especial Consultiva de Segurança, criada pela VII Reunião de Consulta, para assistir os governos, por solicitação destes, no combate à infiltração comunista. Viu-se, nessa ocasião, a Delegação do Brasil obrigada a votar contra o estatuto aprovado pela maioria, porquanto uma de suas cláusulas, infringindo flagrantemente o mandato atribuído à Comissão de Segurança, pela Resolução nº 2, de Punta del Este, que a criara, conferiu ao Conselho da OEA a faculdade de, por sua própria iniciativa, solicitar a assistência da Comissão.

Posteriormente, também, a propósito da idéia de convocar-se uma reunião de consulta para considerar a possibilidade da adoção de uma atitude comum dos países-membros em face dos governos oriundos de golpe de estado, a chancelaria brasileira sentiu-se no dever de manifestar suas dúvidas sobre a oportunidade e mesmo utilidade daquela reunião, tendo em vista que tal assunto não poderia evidentemente ser debatido sem prejuízo para o princípio de não-intervenção. Graças à sua atuação, a ideia foi abandonada e, em vez de convocar-se a reunião de consulta para discussão daquele tema, decidiu-se convocar, em data ainda não marcada, o Órgão de Consulta para considerar o problema da preservação e do fortalecimento da democracia representativa no Continente.

Ao encerrar-se o ano de 1963, novamente teve o Governo brasileiro ocasião de evidenciar o seu respeito às normas que regulam a convivência pacífica interamericana, ao votar favoravelmente à convocação do Órgão de Consulta para examinar a queixa apresentada pelo governo da Venezuela contra o de Cuba, pela descoberta, segundo alegação do primeiro, de três toneladas de material bélico, de procedência cubana, na costa venezuelana. Ao acolher o pedido da Venezuela para convocação da Consulta, o nosso país exprimiu o seu voto nestes termos: "O Brasil, tanto no Sistema Interamericano quanto no Sistema das Nações Unidas, jamais negou seu voto a um estado que pede uma investigação, porquanto entende que só mediante amplo conhecimento dos problemas será possível encontrar uma solução adequada e justa para solvê-los. Dentro do Sistema Interamericano, sempre reconhecemos a qualquer estado, que se sinta atingido por atos de agressão armada ou não, o direito de invocar o Tratado de Assistência Recíproca, com base em seus artigos correlatos, e pleitear a nomeação de uma Comissão de Investigação destinada a proporcionar aos órgãos do Sistema todos os elementos de julgamento: Assim sendo, a Delegação do Brasil votou favoravelmente à

convocação do Órgão de Consulta e à constituição de uma Comissão de Investigação, solicitadas pelo governo da Venezuela. Releva, porém, a Delegação brasileira que o seu voto não se refere ao fundo do problema, nem constitui um prejudgamento das conclusões a que chegará sobre a matéria a Comissão Investigadora. Uma vez conhecido o relatório da Comissão de Investigação, examinados os fatos alegados, estudados os resultados obtidos e apreciadas as conclusões finais, o Brasil emitirá, então, o seu voto sobre o mérito mesmo do problema. Nosso voto de hoje, portanto, é única e exclusivamente a favor da convocação do Órgão de Consulta e da constituição de uma Comissão Investigadora. Pôr isso, considera a Delegação do Brasil que a investigação a ser feita deverá ser a mais ampla possível, abrangendo investigações, tanto na Venezuela quanto em Cuba, e facilitando-se a este último estado todas as oportunidades de defesa, para o que a comissão poderá, a nosso ver, pedir licença para ir a Cuba e ouvir, também, a respeito, o governo cubano.

Uma das preocupações mais constantes do governo brasileiro vem sendo a necessidade de combater, mediante um esforço comum de cooperação, o subdesenvolvimento dos povos latino-americanos. Foi animado de amplo espírito de colaboração que o Brasil compareceu às Segundas Reuniões do Conselho Interamericano Econômico e Social, reatadas em São Paulo, de outubro a novembro de 1963. Graças à iniciativa do Governo brasileiro em ambas as fases dessa conferência, a de nível técnico e a de nível ministerial, foi possível a aprovação de duas importantes resoluções, uma relativa à criação de uma Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana, outra sobre o estabelecimento de um Fundo Interamericano de Desenvolvimento da Aliança para o Progresso (FIDAP). É impossível exagerar a importância do papel que a Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana — órgão de cuja falta ha muito se ressentia o Sistema — desempenhará no sentido de, proporcionando aos países latino-americanos a possibilidade de adotarem uma posição comum em face dos problemas que serão debatidos durante a próxima Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, lograr reformas essenciais na estrutura do comércio mundial e contribuir para a solução dos graves problemas que vêm retardando seu desenvolvimento econômico e social, dentre os quais é preeminente a queda de suas receitas de exportação, conseqüente à deterioração dos termos de seu intercâmbio com os países industrializados.

Ao Brasil deve-se, igualmente, a ideia da criação de um Fundo Interamericano da Aliança para o Progresso. Não satisfeito com o mandato atribuído ao novo órgão

criado para promover a consecução dos objetivos da Carta de Punta del Este — o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP) —, propôs a inclusão, entre as atribuições do CIAP, de uma destinada a “promover um crescente aperfeiçoamento do processo de multilateralização da Aliança para o Progresso” e, com base nesse dispositivo, logrou, com apoio unânime, fazer passar a Resolução 23-M/63, que em sua parte resolutiva reza: “que o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso, dentro de seis meses de sua constituição, deverá apresentar aos Governos dos Estados membros um estudo sobre um fundo interamericano de desenvolvimento da Aliança para o Progresso e, de acordo com suas conclusões, elaborar um projeto para a criação do mesmo”.

Considera o governo brasileiro que esta foi realmente uma contribuição positiva à concretização dos ideais proclamados em Punta del Este. Com efeito, sem dispor de fundos regulares e permanentes de financiamento, e na ausência de uma responsabilidade conjunta, multilateral, tanto no que diz respeito à obtenção quanto à aplicação de recursos financeiros, o programa da Aliança para o Progresso não compreenderá senão fontes rotineiras de auxílio externo.

No âmbito das relações bilaterais com os países do Continente, desejo, especialmente, recordar o significado e as realizações positivas resultantes de minhas visitas à República do Chile e à República Oriental do Uruguai, no mês de abril. Guardo ainda com emoção as calorosas manifestações de simpatia que recebi do governo e do povo desses dois países irmãos, naquela oportunidade.

Com o presidente Jorge Alessandri, após examinarmos assuntos de interesse comum, no plano regional e no plano mundial, tive a honra de expressar, em Declaração Conjunta, o reconhecimento da coincidência dos objetivos do Brasil e do Chile — traduzida em identidade de posições nas Organizações Internacionais de que participam — e, bem assim, subscrever uma reafirmação de nosso irrestrito respeito aos princípios de autodeterminação e de não intervenção.

Tivemos, igualmente, ocasião de reiterar a nossa convicção de que a integração econômica dos países latino-americanos é um dos fundamentos essenciais de qualquer política destinada a promover o desenvolvimento econômico e social da América Latina em bases sólidas e permanentes.

Meu encontro com o presidente do conselho do governo do Uruguai, senhor Daniel Crespo, deu ensejo, por outro lado, à assinatura dos Acordos de criação das Comissões Mistas que. Se encarregarão da construção da ponte Quairai-Artigas e dos

estudos para o aproveitamento da bacia da Lagoa Mirim. Com grande honra e satisfação dirigi-me, então, ao Congresso Nacional do Uruguai, e pude recordar os meus vivos sentimentos de gratidão ao governo e povo uruguaios pela generosa acolhida que me dispensaram por ocasião do meu desembarque em Montevideú, em meio à grave crise que o Brasil atravessou em 1961.

Mais recentemente, aceitei o honroso convite que me formulou o presidente Paz Estensoro para visitar a Bolívia, nação a que nos unem laços fraternais, e, com satisfação, recebi a resposta afirmativa do presidente Arturo Illia ao convite que lhe dirigi para, no corrente ano, visitar o Brasil. Tenho a certeza de que esses encontros se constituirão em outras tantas oportunidades para aproximações conducentes a uma ação harmônica em favor dos reais interesses de nossos povos.

É com igual prazer que ponho em relevo a particular atenção dada por meu governo à posse do presidente Illia, em outubro do ano findo, quando enviei a Buenos Aires Missão Especial chefiada pelo embaixador João Augusto de Araújo Castro, ministro de Estado das Relações Exteriores; à posse, em agosto, do presidente da República do Paraguai, general Alfredo Stroessner, quando me fiz representar pelo deputado Abelardo Jurema, ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores; bem como à posse do senhor Fernando Belaúnde Terry na presidência da República do Peru, a que assistiu, em julho, o então chanceler Evandro Lins e Silva.

Tive ocasião de receber, em cordial encontro, o presidente do Paraguai, General Alfredo Stroessner, e com ele conversar, na maior cordialidade e compreensão, sobre o projeto de aproveitamento do potencial energético de Sete Quedas, cuja realização poderá proporcionar à economia da região uma oferta de energia da ordem de dez milhões de kW. Das conversações resultou um completo entendimento entre nossos dois países, dentro do respeito aos interesses mútuos. Estou convicto de que o empreendimento de Sete Quedas não só permitirá a valorização econômica da vasta área adjacente, mas também contribuirá poderosamente para a causa da fraternidade americana.

Cabe ainda lembrar a viagem do então ministro da Fazenda, Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, a Santiago para a inauguração de uma agência do Banco do Brasil, ali instalada, como precedentemente em Buenos Aires, Assunção, Montevideú e La-Paz, para servir de efetivo instrumento de nossas relações comerciais.

O ano de 1963 constituiu, também, etapa decisiva para o incremento do intercâmbio comercial com o México, tendo chegado a bom termo os entendimentos

entre a *Petrobrás* e a *Pemex* (Petróleos Mexicanos S.A.), pelo Protocolo de 31 de janeiro, no qual se prevê, além da assistência técnica recíproca, todo um plano de atividades de interesse para as duas empresas estatais. De outro lado, abriu-se o mercado mexicano à borracha sintética brasileira, havendo sido exportadas, nos últimos quatro meses do ano, 2.400 toneladas desse produto. Incentivos ainda maiores ao intercâmbio são esperados para 1964, mercê das conclusões a que possa chegar o Grupo Misto de Cooptação Industrial, criado em 1962, notadamente no que concerne à indústria automobilística, à indústria de construção naval e as industriais químicas e eletrônicas.

Merece particular registro, ainda, a criação, em dezembro, da Embaixada do Brasil junto ao Governo da Jamaica, representação que, a princípio, ficará a cargo do Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Bogotá.

Nossas relações com os Estados Unidos da América, inspiradas por sincera cordialidade mútua, mantiveram em 1963, particularmente, o caráter de diálogo franco e realista, capaz de permitir a compreensão dos problemas que o Brasil defronta nesta fase de seu desenvolvimento econômico e social. A missão San Tiago Dantas, em março do ano findo, visou à adoção das bases para a cooperação financeira entre os dois países: nessa ocasião, o governo brasileiro apresentou um programa objetivo, voltado não apenas para a correção das crises de balanço de pagamentos, mas, também, e de acordo com os princípios da Carta de Punta del Este, para a obtenção de recursos básicos para efetivo desenvolvimento econômico e social a longo prazo.

A carta que me dirigiu o presidente Lyndon Johnson, em dezembro último, é indicativa dos propósitos de colaboração e entendimento do governo dos Estados Unidos da América em relação aos problemas brasileiros e reafirma a atmosfera de amizade em que se desenvolvem as relações entre os nossos dois países.

No que diz respeito, finalmente, às atividades da Associação Latino-Americana de Livre Comércio durante o ano de 1963, procurou o governo brasileiro, em apoio decidido aos objetivos de integração econômica do Tratado de Montevideú, contribuir substancialmente para a aprovação, no III Período de Sessões da Conferência das Partes Contratantes, de programa destinado a obter a coordenação das políticas econômicas e a harmonização dos instrumentos de política comercial dos países associados, resolução que reflete o intuito de preservar e, se possível, ampliar o Programa de Liberação Comercial, passo importante para que aqueles objetivos finais do Tratado possam vir a ser alcançados em prazo razoável.

5. Europa Ocidental

Laços de natureza política, econômica e cultural, entre o Brasil e os países da Europa Ocidental, fizeram sempre dessa região uma área de acentuado interesse para a política exterior brasileira. Tal interesse se vê ainda aumentado, não só porque a Europa desempenha papel saliente no jogo internacional, mas também porque essa ação diplomática, fundada nos altos objetivos ditados pelo interesse nacional, se concentra na utilização de todas as possibilidades de mobilização de recursos para o desenvolvimento econômico do país. Para esse efeito, procuramos assegurar a cooperação econômico-financeira de países de grande liquidez internacional com os quais mantemos ponderáveis correntes de comércio. Ao mesmo tempo, lutamos contra os obstáculos que, em matéria de política comercial, alguns países da Europa Ocidental vêm oferecendo à expansão das exportações brasileiras e, conseqüentemente, a uma acumulação maior de recursos para nosso desenvolvimento,

A mais avançada forma de integração européia, que é a Comunidade Econômica Européia, embora trazendo reflexos positivos de natureza política e econômica para todo o mundo ocidental, não deixou de se fazer com sérias implicações para a economia brasileira. A vista disso, o Brasil, ao aprovar aqueles aspectos positivos de natureza política e econômica do Mercado Comum Europeu, apressou-se em chamar a atenção dos criadores da Europa dos Seis para a correção dos pontos que julgava prejudiciais ao Brasil em especial e aos países latino-americanos em geral. Entre esses pontos figuravam: a) uma tarifa externa comum acentuadamente elevada; b) uma política agrícola comum de tendência auto-suficiente que atingiria fatalmente correntes de exportações tradicionais; e c) a associação com os estados africanos e malgaxe em moldes incompatíveis com as regras de comércio internacional consubstanciadas no Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).

Assim, desde 1957, o governo brasileiro não deixou de manifestar-se fortemente contra esses aspectos desfavoráveis da Comunidade Econômica Européia e o fez, seja no âmbito do GATT, seja em diálogo direto com a Comissão da Comunidade, seja, ainda, em gestões junto a cada um dos governos dos seis países membros, numa vigilância que persiste na ação diplomática, tanto nos setores já indicados quanto em Organismos e Conferências Internacionais. É firme intenção do governo brasileiro persistir em todos esses modos de ação para o efeito de lograr a eliminação de

obstáculos ao comércio e do *status quo* nas relações econômicas internacionais, inaceitável para os países em desenvolvimento.

Nossa atividade se exercerá nos trabalhos da próxima conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, nos organismos econômicos internacionais como o GATT, num diálogo firme e positivo com agrupamentos regionais tais como o Mercado Comum Europeu e nas relações bilaterais com determinados países.

Tal a filosofia que inspira nossa ação diplomática em face dos países europeus ocidentais. Enquanto zela por seus interesses; de natureza econômica e comercial, o Brasil não descuida de aprofundar suas relações econômico-financeiras com aquela região.

Em fins de 1963, o governo brasileiro enviou à República Federal da Alemanha uma delegação, sob a chefia do ministro da Indústria e Comércio, senhor Egydio Michaelsen, com o objetivo de levar adiante os entendimentos iniciados durante 1962 com a vinda, ao Brasil, de missão alemã chefiada pelo embaixador Hans Granow. As negociações de Bonn foram cercadas de completo êxito, terminando pela assinatura de diversos atos, dentre os quais o Protocolo sobre Cooperação Financeira, que reabriu ao Brasil as correntes européias de financiamento. Outro ato de grande importância negociado em Bonn foi o Acordo Básico de Cooperação Técnica, pelo qual a República Federal da Alemanha passará a ser a segunda fonte de assistência técnica ao Brasil, superada apenas pelos Estados Unidos da América.

Com relação à França, é forçoso reconhecer que existem alguns problemas que, de certo modo, têm perturbado o diálogo, tradicionalmente fácil e construtivo. Dentre esses problemas, pelo impacto que então teve seu desenvolvimento em princípios de 1963, salienta-se o ligado à pesca da lagosta na plataforma continental brasileira. Não aludo, porém, a esses problemas senão para manifestar nossa segurança em considerá-los como questões passageiras e que poderão ser satisfatoriamente resolvidas. Nesse sentido, atribuo especial significado à normalização do nosso diálogo, alcançado por meio das cartas que tive a oportunidade de trocar com o general Charles de Gaulle e que testemunharam os sentimentos recíprocos de amizade entre os nossos dois povos e o desejo mútuo de aproximação para a realização de tarefas comuns — objetivos que superam e tornam sem expressão quaisquer atritos anteriormente verificados. Preparamo-nos, governo e povo, para receber, no decorrer deste ano, com as homenagens que lhe corresponderá, o presidente da República Francesa.

As relações políticas e econômicas com os demais países da área transcorreram de maneira satisfatória e cordial, havendo que notar as renovações do Acordo Provisório de Comércio e Pagamentos de 1960, com a Grécia, e do Acordo de Comércio Brasil-Portugal, de 1954.

Cabe finalmente assinalar, como fato auspicioso, pelo que significa de compreensão das necessidades de expansão do comércio internacional dos países menos desenvolvidos, a decisão do parlamento sueco de eliminar, a partir de 19 de janeiro de 1964, algumas das taxas internas sobre o café consumido na Suécia. Essa medida, recomendada pelo GATT e defendida com insistência pelos países em desenvolvimento, o Brasil espera ver adotada também pelos demais países europeus.

6. Países Socialistas

Durante o ano de 1963, as relações entre o Brasil e os países socialistas, em todos os campos, continuaram a desenvolver-se em ambiente de completa normalidade.

Fiel às diretrizes e aos objetivos de sua política externa, o Brasil manteve com os países socialistas, em todos os foros e oportunidades, diálogo positivo e franco em torno dos grandes problemas do mundo e em busca dos caminhos definitivos da paz e do desenvolvimento,

A esse propósito, é importante consignar a vinda, ao Brasil, do presidente Josip Broz Tiño, da Iugoslávia, primeiro chefe de Estado socialista a visitar-nos. Durante sua visita, não só foram examinados os assuntos de interesse bilateral, mas também passadas em revista a conjuntura internacional e as perspectivas de consolidação da paz mundial. Dentre os importantes atos então assinados, merece menção especial, por suas benéficas repercussões em nossa economia, o contrato para utilização do porto iugoslavo de Rijeka, como entreposto de recebimento e distribuição de minério de ferro brasileiro.

As relações econômicas do Brasil com os países socialistas continuaram em expansão e consolidação. Enquanto o nível total do intercâmbio apresentava incremento da ordem de 50%, relativamente ao ano anterior, novos atos foram acrescentados ao instrumental jurídico do comércio, tornando-se mais amplo e atual. Esses atos foram;

- a) Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a URSS ;
- b) Protocolo Brasil-URSS sobre Representações Comerciais,
- c) Acordo de Cooperação Técnica e Científica Brasil-Polônia ;

d) Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio e Pagamentos Brasil-Bulgária,

O Brasil foi visitado por numerosas missões Econômicas de países socialistas, dentre as quais se distinguem, pelo nível de seus chefes e importância das conversações, a Missão búlgara, chefiada pelo senhor Stanko Todorov, vice-presidente do Conselho de Ministros da Bulgária, e a Missão polonesa, chefiada pelo Senhor Franciszek Modrzewski, vice-ministro do Comércio Exterior, Também estiveram no Brasil Missões da Hungria, da Tchecoslováquia e da República Democrática Alemã.

Todas essas missões manifestaram, uma vez mais, interesse em aumentar seu comércio com o Brasil e reiteraram as ofertas de vultosos créditos ao nosso país, em condições vantajosas, para fornecimento de máquinas e equipamentos ainda não produzidos pela indústria nacional.

O ministério das Relações Exteriores, pelos seus órgãos especializados, empenhou-se, durante o ano, no estudo profundo e intensivo das possibilidades de expansão do nosso intercâmbio com os países socialistas, bem como das modalidades de utilização daqueles créditos, que já se elevam a mais de 400 milhões de dólares.

Graças a esses estudos e à apreciação realista das tendências do nosso comércio com esses países, estima-se que, no ano de 1964, tal Intercâmbio experimentará elevação ainda mais significativa. E, o que é mais importante, deverão ser adotadas medidas concretas para o início da cooperação técnico-econômica do Brasil com a União Soviética e outros países socialistas, numa reafirmação da nossa política de entendimento e colaboração com todos os países e da preocupação do governo brasileiro de expandir e diversificar as fontes de ajuda externa ao nosso desenvolvimento.

7. Ásia

Conforme estava previsto na Mensagem Presidencial lida perante o Congresso Nacional, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1963, o governo brasileiro enviou ao sul e sudeste da Ásia um Grupo Técnico encarregado de examinar as perspectivas para a intensificação das correntes de comércio do Brasil com os países daquela área. Com esse objetivo, foram discutidos os termos de acordos de comércio com a Tailândia, a Índia, o Ceilão e a República do Vietnã. Com o governo da Indonésia foi estudado, nessa ocasião, o texto de um Acordo de Comércio e Pagamentos, cuja discussão final e cuja assinatura deverão realizar-se no Brasil, no decorrer de 1964, durante a visita que uma delegação econômico-comercial indonésia fará ao nosso país.

O Grupo Técnico brasileiro levou também a incumbência de trocar idéias com as autoridades governamentais dos países visitados e filiados ao GATT acerca de uma posição comum aos países menos desenvolvidos em face da próxima Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

Prosseguindo na política de dinamização do seu comércio exterior, o Brasil deverá enviar à Austrália e à Nova Zelândia, no decorrer de 1964, nova missão econômica de caráter exploratório a fim de complementar o trabalho iniciado pelo Grupo Técnico brasileiro, que visitou o sul e o sudeste da Ásia, em setembro do ano passado.

Está prevista, para o corrente ano, a realização em Tóquio de uma reunião de representantes governamentais brasileiros e japoneses das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (USIMINAS), com o objetivo de tratar do aumento de capital da empresa, capaz de permitir a expansão da sua capacidade produtiva.

Dentro do programa de intensificação de suas relações com os países da Ásia e Oceania, o governo brasileiro preocupa-se em expandir a rede de missões Diplomáticas e repartições Consulares naqueles continentes, e, com a finalidade de ampliar o comércio com a República da Coreia, a Embaixada em Seul, que era cumulativa com a de Tóquio, passou a ser autônoma. Assim, também, foram iniciadas gestões para a criação de uma Embaixada em Wellington, Nova Zelândia, cumulativa com a de Camberra. Cuida-se igualmente do estabelecimento de relações com outros países da região, onde há grande interesse comercial para o Brasil. Caso as condições orçamentárias e de pessoal o permitam, dever-se-á igualmente ampliar o número dos Serviços de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO) na Ásia.

No propósito de facilitar as relações comerciais com os países da área, o governo apoiou a iniciativa de estabelecer-se uma linha regular de navegação marítima entre o Brasil e o Japão, com escalas no sul e sudeste asiático. Esse serviço, em franco desenvolvimento, está sendo realizado pela companhia "Navegação Rio Grandense S.A.",

8. África

O governo brasileiro vem seguindo com a maior atenção a evolução dos acontecimentos no continente africano, tendo em mira a dinamização de nossa política exterior numa área do mundo cuja importância se tem tornado crescente, não só em

razão do grande número de países que a compõem, mas sobretudo em virtude das grandes questões internacionais que nela surgiram, os problemas da descolonização e do subdesenvolvimento. O bloco africano, recentemente unificado pela criação da "Organização da Unidade Africana", exerce influência cada vez maior na política internacional e nas decisões das Nações Unidas,

A atitude brasileira funda-se tanto na necessidade de uma aproximação política e diplomática sempre maior com os povos africanos, em função dos vínculos históricos e culturais e da identidade de interesses que nos unem à África, quanto na de encontrar-se uma solução humana e justa, por meios pacíficos e de acordo com os princípios das Nações Unidas, para o difícil problema colonial. Esperamos, por outro lado, em união de vistas com a grande maioria dos países africanos, obter resultados positivos e concretos para o encaminhamento da questão vital da erradicação do subdesenvolvimento, no curso da próxima conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. Cuidamos, finalmente, da intensificação progressiva de nosso intercâmbio comercial com os novos países africanos, ainda incipiente, mas de resultados promissores, apesar dos obstáculos naturais que defrontamos.

Segundo tais diretrizes, o governo brasileiro, além do trabalho normalmente desempenhado por nossas missões Diplomáticas, acompanhou, por intermédio de um observador, os trabalhos da V Sessão da Comissão Econômica para a África, em Léopoldville, em fevereiro do ano findo. A convite do governo brasileiro, visitaram-nos diversas personalidades africanas, entre as quais o senhor Waziri Ibrahim, ministro do Desenvolvimento Econômico da Nigéria, que veio estudar o desenvolvimento industrial do Brasil e as possibilidades de exportação de máquinas agrícolas para o seu país. O Brasil espera receber, no correr deste ano, a visita de outras personalidades africanas.

Sempre no plano do estreitamento de nossas relações com os países africanos, está o Itamaraty estudando a criação e instalação de missões Diplomáticas, além das que temos nos países da África do Norte e em quatro países da África subsaariana, Senegal, Gana, Nigéria e África do Sul.

Em relação ao incremento do intercâmbio comercial com a África do Norte, cabe mencionar a venda feita pelo IBC à Argélia, em 1963, de 150.000 sacas de café, que faz surgir o Brasil como fornecedor num mercado até então suprido exclusivamente por produtores africanos. No que diz respeito ainda à Argélia; a PETROBRAS adquiriu, também em 1963, 200.000 toneladas de petróleo bruto de Hassi Messaud.

Não foram ainda removidos todos os obstáculos, pelo que numerosos contatos estão sendo tomados, com o devido apoio diplomático, entre firmas brasileiras e africanas, para o estabelecimento de novas linhas de exportação, sobretudo com o Senegal e a Nigéria, na África ao sul do Saara.

No plano cultura, o governo continua mantendo no Brasil vários bolsistas africanos em cursos de nível universitário, e professores nas Universidades de Dacar, Lagos e Ibadã encarregam-se de despertar o interesse dos africanos pela cultura brasileira.